



Município de Jacareí

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 2.246, DE 02 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **AFASTAR**, a pedido da servidora e com fundamento no artigo 117, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO OLIVEIRA**, RG nº 18.992.445-7, ocupante do cargo público, de provimento efetivo, de Médica, lotada na Secretaria de Saúde, de 07 de julho a 06 de outubro de 2014, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 19 de maio de 1990.

Art. 2º A servidora afastada, para fins de percepção de seus vencimentos integrais, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 64/90, deverá comprovar sua condição de candidato mediante a apresentação, junto à Diretoria de Recursos Humanos, de Certidão ou documento equivalente, expedido pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2014.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí